



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

ASSUNTO: VETO TOTAL ÀS LEIS Nº 2351/2024 E Nº 2352/2024

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, após análise cuidadosa e considerando as implicações técnicas levantadas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, comunicar o veto total às proposições legislativas abaixo descritas:

Lei nº 2351/2024: "Cria ruas e avenidas, modifica denominações já existentes, e dá outras providências."

Lei nº 2352/2024: "Nomeia bairros da cidade de São Miguel do Guaporé e dá outras providências."

O veto se faz necessário devido ao estudo técnico apresentado pelo DETRAN, que identificou severas incompatibilidades entre as alterações propostas por estas leis e o projeto de sinalização vertical e horizontal já planejado e em fase de implementação. Destacam-se, principalmente, os seguintes pontos:

Incompatibilidade com o Projeto de Sinalização: O projeto existente foi desenvolvido com base em extensos estudos de fluxo de trânsito e segurança viária. As alterações propostas nas leis em questão comprometeriam a eficácia das medidas de sinalização planejadas, aumentando o risco de acidentes e confusão no trânsito.

Impacto na Segurança Viária: Conforme dados do relatório, as áreas impactadas pelas alterações propostas apresentam um histórico de alta incidência de acidentes, o que exige uma abordagem cuidadosa e baseada em dados para qualquer modificação viária.

Portanto, diante do compromisso deste governo com a segurança dos cidadãos e a eficiência na gestão pública, optamos por vetar integralmente as leis

RECEBIDO 23/04/24
CÂMARA MUNICIPAL
ASS. 2024/04/24
15. 22.46



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

supracitadas, recomendando que sejam revisadas em conjunto com técnicos do DETRAN e outros especialistas em planejamento urbano e trânsito, a fim de garantir que todas as modificações propostas se alinhem aos padrões técnicos necessários e ao bem-estar da população.

Agradeço a compreensão e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal